



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 264/2025/GP de 13 de outubro de 2025.

***Determina a instauração de Processo
Administrativo Disciplinar.***

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 174/2025/SMED, nas Atas 070/2025, 071/2025, 073/2025, 074/2025 da EMEI e ata 073/2025 SMED e com base no disposto no artigo 177 e ss. Lei Municipal 539/2010 e no artigo 10 da Lei Federal nº 8.429/1992. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar suposto descumprimento do art. 149, I, II, VII ou suposta prática de proibição prevista no art. 150, XI da Lei Municipal 539/2010, Estatuto do Servidor Público de Dilermando de Aguiar, atribuídas a servidora Roseiara Fernandes de Mello Pinheiro, monitor escolar, matrícula 869, que a tornam incurso.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 215/2025/GP de 10 de julho de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 13 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal